

APROVADO

Em 14 de abril de 2025

PRÉFICIENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO nº 005/2025

A VEREADORA ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO, no exercício de suas atribuições, vem apresentar à aprovação do Plenário desta Câmara **REQUERIMENTO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Apiacá, a fim de que sejam **PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DO PRAZO DE LIBERAÇÃO DOS CONTRACHEQUES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PELA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA, QUE ATUALMENTE OCORRE ENTRE 8 A 12 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DO SERVIDOR. SOLICITA-SE, AINDA, QUE SEJAM PRESTADAS AS SEGUINTE** INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

I - QUAL O MOTIVO TÉCNICO OU OPERACIONAL QUE JUSTIFICA ESSE PRAZO DE 8 A 12 DIAS PARA LIBERAÇÃO DOS CONTRACHEQUES?

II - EXISTE ALGUM ESTUDO OU MEDIDA EM ANDAMENTO PARA MODERNIZAR E AGILIZAR ESSE PROCESSO?

III - COMO É REALIZADO ATUALMENTE O PROCEDIMENTO PARA SOLICITAÇÃO E ENTREGA DOS CONTRACHEQUES AOS SERVIDORES?

JUSTIFICATIVA:

O contracheque é um documento essencial para os servidores públicos, não apenas para o controle de seus rendimentos, mas também como instrumento de comprovação de renda em diversas situações administrativas, financeiras e pessoais. Considerando a relevância desse documento, causa preocupação o prazo de 8 a 12 dias para sua liberação após a solicitação do servidor, o que pode gerar transtornos e insegurança para os servidores municipais.

Diante disso, é imprescindível compreender as razões que justificam tal demora, bem como verificar se há estudos ou iniciativas em andamento com o objetivo de modernizar e tornar mais eficiente esse processo. A adoção de sistemas digitais, por exemplo, poderia representar um avanço significativo na gestão de pessoal, promovendo celeridade, transparência e melhor atendimento às demandas dos servidores.

O presente requerimento, portanto, visa obter esclarecimentos sobre a atual sistemática de emissão dos contracheques, identificar eventuais entraves operacionais e estimular a adoção de soluções tecnológicas que contribuam para a valorização do funcionalismo público e a melhoria dos serviços prestados pela Administração Municipal.

Sala das Sessões, em 14 de abril de 2025.


ANA BEATRIZ RANGEL GOMES MOUTINHO

– Vereadora –